



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021

Edição 2164
08 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 638/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 7557/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Auxílio Deslocamento no percentual de 10% (dez) por cento, concedido a Professora **Rozilene Valus Litvin**, através do Decreto nº 210, de 18/02/2021.

Art. 2º. Fica concedido, a partir de 08/09/2021, Auxílio Deslocamento a Professora **Rozilene Valus Litvin** no percentual de 10% (dez) por cento, três vez por semana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de setembro de 2021.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 640/2021

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e conforme protocolado sob número 7578/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Sue Lhen Moleta	Professora	7578/2021	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2013/2017	15/09/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Secretaria Municipal de Administração, 16 de setembro de 2021.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 641/2021**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o protocolado sob nº 7632/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença para Trato de Interesses Particulares, ao servidor Ricardo Alessandro Paizani ocupante do cargo provimento efetivo de Mecânico I, pelo período de 36 meses, contados a partir do dia 13/09/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de setembro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 642/2021

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho (GT) para elaborar a Carteira de serviços da Atenção Primária à Saúde (APS)

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para elaborar a Carteira de serviços da Atenção Primária à Saúde (APS): Procedimentos básicos e pequenas cirurgias a serem instituídas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) do município.

DECRETA

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para elaborar a Carteira de serviços da Atenção Primária à Saúde (APS): Procedimentos básicos e pequenas cirurgias a serem instituídas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) do município.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem o referido Grupo de Trabalho:

- I - Alloma Christine de Madureira Paula - Enfermeira de Família e Comunidade;
- II - Ana Paula Strujak – Enfermeira Reguladora SUS;
- III - Camila Szymanski Tluski Siqueira – Coordenadora da Atenção Primária à Saúde;
- IV - Juan Lucas Pinha – Médico de Família e Comunidade;
- V- Marcos Vinícios Lara Garcia – Médico Clínico Geral;

- VI - Mariele Tatiane Mosquer – Médica Ginecologista e Obstetra;
- VII - Roberto Doglia De Oliveira – Médico Regulador SUS;
- VIII - Ricardo Ragugnetti – Médico de Família e Comunidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de setembro de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA Nº 176/2021**

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedido ao servidor Lucia Doruch Sobrinha Ferreira, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora no período de 13 de setembro de 2021 a 28 de setembro de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de setembro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Fica a empresa VCAPE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 453/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para fornecimento de peças para veículos automotores linhas leve, média, pesada e equipamentos que compõem a frota municipal”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.



A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e incluir com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 453/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2021.

Marcia Cordiaki
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	424/2021
Pregão Eletrônico	099/2021
Objeto	Registro de Preços para contratação de serviços de recapagem de pneus.
Contratada	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP
Valor	R\$ 27.550,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Luiz Bini .
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	426/2021
Pregão Eletrônico	099/2021
Objeto	Registro de Preços para contratação de serviços de recapagem de pneus.
Contratada	J. P. BELEZE EPP
Valor	R\$ 12.772,00 (Doze Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Luiz Bini .
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	427/2021
Pregão Eletrônico	099/2021
Objeto	Registro de Preços para contratação de serviços de recapagem de pneus.
Contratada	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA ME
Valor	R\$ 51.800,00 (Cinquenta e Um Mil e Oitocentos Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Luiz Bini .
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	430/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Valor	R\$ 1.147,20 (Um Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: Tatiane Schirly Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	431/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
Valor	R\$ 8.932,15 (Oito Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: Tatiane Schirly Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de R. P.	435/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO ME
Valor	R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: Tatiane Schirio Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	437/2021
Pregão Eletrônico	107/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de custeio (produtos de limpeza, materiais de expediente, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios de panificação, material de armarinho, jogos pedagógicos e educativos, materiais elétricos, materiais de informática e uniforme) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV nº 5500020150002.
Contratada	IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP
Valor	R\$ 3.412,16 (Três Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Dezesseis Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo das servidoras: Tatiane Schirio Sybrux e Claudia Regina Gaiovicz.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	410/2021
Pregão Eletrônico	090/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI EPP
Valor	R\$ 22.137,56 (Vinte e Dois Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Materiais: Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Mello Demenech; Secretaria Municipal de Educação: Carolina Woichik Fenker e Ana Paula Marchioro Mattiello; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal; Secretaria Municipal de Turismo: Suéllen Erdmann; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Bruno Navroski
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 03 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	417/2021
Pregão Eletrônico	090/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP
Valor	R\$ 50.085,50 (Cinquenta Mil e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Materiais: Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Mello Demenech; Secretaria Municipal de Educação: Carolina Woichik Fenker e Ana Paula Marchioro Mattiello; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal; Secretaria Municipal de Turismo: Suéllen Erdmann; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Bruno Navroski
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 03 de setembro de 2021
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 455/2021** para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 455/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 16 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa M. E. GRAEBIN ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 456/2021 para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante



na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 456/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 16 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MC Comércio e Transportes Ltda**, CNPJ: 09.649.812/0001-06, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 457/2021** para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 457/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 16 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 458/2021** para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 458/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 16 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

Extrato de Dispensa de Licitação nº 069/2021

Motivação: Artigo 24,II da Lei 8.666/93

Objeto: Locação de equipamento estação total, utilizado em projetos de pavimentação asfáltica.

Contrato nº: 227/2021

Contratado: PRgeo Comércio Equipamentos de Geomensura Ltda-EPP

Valor Total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Data: 16/09/2021

Vigência: 06 (seis) meses

Gestor: Alex Fabiano Garcia

Fiscais: Eduardo Klosowski e Mateus Matias.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **AP DA SILVA CONSTRUTORA ME**, convocada a assinar o **Contrato nº 226/2021** para a presente licitação, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Totem Turístico Cultural no acesso à PR-160, no Município de Prudentópolis PR”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 018/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas teste-munhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 226/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 16 de setembro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº012 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 15 de setembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando o Capítulo X do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; e

Considerando a ATA da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis - PR.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a alteração da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, conforme segue:

Presidente: Aleksander Pedrinho Denczuk

Vice-Presidente: Gustavo Luís de Cesaro



Secretário: Casemiro Reynaldo Barboza
Tesoureiro: Pedro Gilmar de Andrade

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 15 de setembro de 2021.

Aleksander Pedrinho Denczuk
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Marcelo Hohl Mazurechen
 Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis Nº 012/2021 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº 013 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação de utilização dos Recursos de Emenda Parlamentar através do Convenio n.º 975683/21-003 para a aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em Saúde da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Prudentópolis e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 15 de setembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando a ATA da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis - PR.

Considerando a apresentação a este Conselho do Plano de Aplicação do Incentivo da Emenda Parlamentar n.º 975683/21-003 para a aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em Saúde.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a utilização dos Recursos da Emenda Parlamentar n.º 975683/21-003 para a aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em Saúde da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Prudentópolis.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 15 de setembro de 2021.

Aleksander Pedrinho Denczuk
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Marcelo Hohl Mazurechen
 Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis Nº 013/2021 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990S

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº 014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação de utilização dos Recursos de Emenda Parlamentar através do Convenio n.º 975683/21-005 para a aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em Saúde da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Prudentópolis e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis em reunião ordinária realizada em 15 de setembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando a ATA da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis - PR.

Considerando a apresentação a este Conselho do Plano de Aplicação do Incentivo da Emenda Parlamentar n.º 975683/21-005 para a aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em Saúde.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a utilização dos Recursos da Emenda Parlamentar n.º 975683/21-005 para a aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em Saúde da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Prudentópolis.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 15 de setembro de 2021

Aleksander Pedrinho Denczuk
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Marcelo Hohl Mazurechen
 Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis Nº 014/2021 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990S





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br